



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 (onze) de junho de 2024 às 19:00 (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para utilização de recurso recebido do FNDE para o Programa Escola em tempo integral", ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, para o exercício de 2024 e dá outras providências", foram distribuídos eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2024, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. Em seguida a Presidente informou que o Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria do Executivo Municipal, referente a Lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, será tramitado na próxima Sessão ordinária do dia 18/06; e pediu para que todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal providenciassem seus pareceres. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Carlos F. Bento Jr.

Jaime Antonio de Carvalho